

DESVALORIZAÇÃO DA CONDIÇÃO FEMININA NA CONTEMPORANEIDADE: O ESTEREÓTIPO DA “NOVA” MULHER

DEVALUATION OF THE FEMALE CONDITION IN CONTEMPORARY: THE STEREOTYPE OF THE “NEW” WOMAN

Cristiane Santos Pereira¹

Valquíria de Jesus Nascimento²

Resumo: Este trabalho apresenta uma discussão a respeito da desvalorização da condição feminina na sociedade contemporânea, como consequência da manutenção de ideologias que seguem afirmando a subordinação do feminino frente ao masculino. A partir de uma revisão bibliográfica, realizada com base no fenômeno da desigualdade de gênero, o artigo se propõe a analisar as condições históricas e as diferentes determinações socioculturais que influem na construção e manutenção de tal processo. São apresentadas importantes conquistas alcançadas pelos movimentos feministas ao longo do tempo, sua repercussão na luta histórica por igualdade de gênero, e questionamentos são

46

1 Graduada em Psicologia pela UNIFG

2 Mestranda em fundamentos e efetividade do Direito pelo Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Direito da UniFG. Bacharel em Psicologia pela UNIFG. Pós-graduada em Psicologia Forense e Jurídica pela Faculdade Unyleya. Pós-graduada em Psicologia Hospitalar pela Faculdade Unyleya.

levantados acerca da afirmação paradoxal da “nova” identidade da mulher no mundo contemporâneo, pautada em ideais libertários, ao passo que segue calcada por padrões estereotipados que delimitam a formação identitária da mulher.

Palavras-chave: Modelação de condutas. Desigualdade. Identidade feminina.

Abstract: This work presents a discussion about the devaluation of the female condition in contemporary society, as a consequence of the maintenance of ideologies that continue to affirm the subordination of the feminine to the masculine. Based on a literature review, based on the phenomenon of gender inequality, the article proposes to analyze the historical conditions and the different socio-cultural

determinations that influence the construction and maintenance of such a process. Important achievements made by feminist movements over time are presented, their repercussions in the historical struggle for gender equality, and questions are raised about the paradoxical affirmation of the “new” identity of women in the contemporary world, based on libertarian ideals, while it remains based on stereotyped patterns that delimit women’s identity formation.

Keywords: Conduct modeling. Inequality. femaly identity.

INTRODUÇÃO

O presente artigo, através de uma revisão bibliográfica, discute a desvalorização da condição feminina na contemporaneidade como marca construída

e reproduzida social e historicamente. Traça um perfil da determinação de condutas atreladas aos sexos masculino e feminino, que ocorre antes mesmo do nascimento, e da modulação no processo de formação indeníria de homens e mulheres, segundo normas e padrões sociais adequados a cada um. São apresentadas teorias que buscam explicar a origem da primazia masculina na sociedade e como o reflexo dessa primazia marca a vida das mulheres desde a infância exercendo influências em todos os âmbitos, sejam eles públicos ou privados, no decorrer do tempo.

Importantes conquistas para as mulheres são debatidas tendo como ponto central a mobilização histórica do movimento feminista, e tendo em vista os avanços conquistados pelas e para as mulheres nos mais diversos âmbitos, é questionada a per-

manência da atribuição da mulher ao espaço privado, tido com de sua responsabilidade e dever.

Compreender a evolução da condição feminina ao longo do tempo perpassa por uma série de questões. Uma das mais relevantes para esse entendimento é a rígida e insistentemente fixa ideologia de subordinação da mulher que sobrevive e se apresenta na sociedade contemporânea de forma paradoxal, pois permanece ditando e restringido os lugares que cabe a mulher ocupar, ao passo que segue afirmando sua condição de independência. A concepção do feminino na contemporaneidade é revestida de estereótipos que se mantém, apesar dos avanços, fortemente arraigados e impelem as mulheres a buscar alcançar o modelo de perfeição ditado por uma sociedade ainda pautada por ideologias patriarcalistas. O ques-

tionamento de tais permanências e inconsistências aponta para a historicidade cultural e social da construção desse processo e para a necessidade premente da busca por igualdade de gênero.

Dessa forma, esse trabalho se propõe a investigar o modo como as determinações de condutas adequadas aos sexos foram sendo moldadas e estabelecidas como norma ao longo do tempo, reproduzindo a ideia de superioridade do masculino frente ao feminino. Acrescenta também às discussões a respeito da desigualdade de gênero, o caráter paradoxal da identidade da mulher moderna, diante da permanência do feminino atrelado aos papéis privados, apesar da afirmação da independência da mulher ao ganhar espaço no ambiente público, tendo em vista as conquistas femininas alcançadas ao longo do tempo e que vem sendo amplia-

das no mundo contemporâneo. A relevância de tais questionamentos reside na contribuição para a tomada de consciência acerca da determinação cultural, histórica e social na construção e manutenção da desigualdade entre os sexos, e fornece as bases para a adoção de posturas críticas comprometidas com mudanças desse cenário em prol da igualdade de gênero, e na luta pela afirmação da independência da mulher rompendo com o estereótipo de subordinação feminina.

SEXO, GÊNERO, E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: A MODELAÇÃO SOCIAL E BIOLOGIZANTE DE CONDUTAS.

“Ninguém nasce mulher: torna-se mulher”, a célebre frase de Simone de Beauvoir, ativista, escritora, professora, filósofa e intelectual francesa, consi-

derada uma das mais importantes teóricas do feminismo moderno, representa um marco importante para a discussão sobre gênero. Para a autora, a forma como se dá a construção da identidade da mulher na sociedade é determinada pelo “conjunto da civilização” que qualifica e identifica o feminino, não se restringindo a nenhum “destino biológico, psíquico ou econômico”. (Beauvoir, 1960b: 9). O modo como homens e mulheres constroem suas experiências de vida são demarcadas, antes mesmo que seu sexo biológico seja conhecido, por normas cultural e socialmente estabelecidas, que delimitam o escopo da conduta para cada um dos sexos (Santos, 2008).

A partir da descoberta do sexo do bebê ou antes que este seja conhecido, a sociedade, sobretudo os pais e mães, projeta para essa nova vida, regras e

normas de conduta estereotipadas, adequadas para homens e mulheres. A partir do nascimento a identidade de meninas e meninos começa a ser construída de forma limitada, tendo com base a ideologia de gênero propagada socialmente. É então, a partir de um complexo processo de socialização, que os indivíduos tornam-se homens e mulheres (Silva, 2015; Santos, 2008).

O sexo biológico por si só, cuja definição abrange as diferenças anatômicas entre machos e fêmeas, não determina exclusivamente a forma como homens e mulheres construirão suas identidades. Esta construção se dá por meio de um processo de socialização, experimentado antes do nascimento, e que durante toda a vida do indivíduo o direciona a constituir-se, dentro dos parâmetros sociais de condutas de gênero. As diferenças se-

xuais são físicas e anatômicas, e nas sociedades humanas tais diferenças são experienciadas de maneira simbólica sob a forma de gênero (Strey, 2013).

Para Saffioti (2001) o único consenso a respeito da definição de gênero reside no fato de que esse se trata de modelação social segundo papéis estabelecidos a homens e mulheres. A autora afirma que tais papéis não estão necessariamente ligados ao sexo, uma vez o gênero pode constituir-se independentemente daquele. Silva (2015), afirma que há uma imprecisão na delimitação do que é pertinente ao sexo biológico e do que é conteúdo de domínio do gênero, aventando para possibilidade de independência deste com relação àquele.

Botton (2018), em contraposição às ideias de Saffioti (2001) e Silva (2015), entende que há uma naturalização das

diferenças sexuais biológicas no momento do nascimento. E sobre tais diferenças o conceito de gênero se assenta como marca social e historicamente construída, atrelada ao sexo biológico do indivíduo ao nascer. Ao afirmar a relação de dependência do gênero com relação ao sexo, do qual se origina, o autor se contrapõe as ideias defendidas por Saffioti (2001) e Silva (2015) que apontam para a imprecisão no que diz respeito à delimitação de tais conceitos e da possível independência entre eles.

Para Negreiros (2004) os sexos eram considerados como “naturalmente” bio-psíquica e socialmente diferentes, e a partir das diferenças sexuais os comportamentos considerados pertinentes a um sexo seria inadequado ao outro, bem como interesses, inclinações, sentimentos, modos de conduta; tor-

nando assim a construção das identidades de gênero fixamente demarcada. Nesse sentido, Teixeira (2017) afirma que as diferenças sexuais estão na base das relações de gênero, sustentadas por instituições como a família e a igreja. O autor considera que tais diferenças se manifestam de múltiplas formas e em diferentes esferas da sociedade:

É possível afirmar que a diferença baseada no sexo é uma das formas mais profundas de exploração humana, ela está enraizada nas relações de gênero, nas instituições sociais básicas, como a família, e nas estruturas econômicas e políticas. São múltiplas as suas manifestações e se estendem por todos os níveis da sociedade. Essas manifestações constituem um complexo sistema de relações de poder

que tipifica a subordinação das mulheres em diferentes níveis sociais. Essa relação de subordinação sobreviveu a diferentes tipos de sociedade e persiste até os dias atuais, assumindo diferentes formas e graus de intensidade (Teixeira, 2017: 22).

Amazonas (2011) ao abordar as relações de poder também apontadas por Teixeira (2017), afirma que família, escola e trabalho formam uma rede de poder, na qual tais dispositivos engendram os discursos socialmente construídos acerca do que é ser homem e mulher, e dos papéis a serem desempenhados por cada um deles na sociedade. As desigualdades entre homens e mulheres, reproduzidas por tais papéis, são reforçadas pelas instituições sociais, e tais instituições contribuem para a perpetuação

da conduta sexista que desencoraja as mulheres a buscarem liberdade. (Schmitt, 2016; Amazonas, 2011).

É a partir da experiência familiar, primeiro espaço de socialização da criança, que ela é apresentada aos modelos de conduta masculinos e femininos segundo os quais, a cada um dos sexos, é atribuído um papel de gênero (Lima et al, 2017). É nesse espaço que a menina em particular será apresentada à hierarquia dos sexos (Beauvoir, 1960b). Os modelos de conduta se baseiam no que é aprovado, considerado correto e adequado socialmente para cada sexo, sendo construídos segundo variações culturais, sociais, e em momentos históricos distintos, pelos próprios agentes sociais aos quais se destinam. Dessa forma entende-se que os papéis de gênero não são universais (Negreiros, 2004; Tei-

xeira, 2017).

Como apontado acima por Negreiros (2004) e Teixeira (2017), os papéis de gênero que ditam normas de conduta adequadas ao que é ser homem e ser mulher não são naturais e inerentes ao sexo masculino e feminino, mas sim imposições produzidas pelos parâmetros econômicos, políticos e culturais de uma sociedade, reprodutores da ideia de inferioridade do feminino frente ao masculino, segundo tais parâmetros. O poder atribuído ao masculino, que permeia as relações de gênero se baseia no ideário socialmente construído e mantido de que o masculino, detentor da força física, detém também o poder de autoridade sobre o feminino (Silva, 2015).

Lima et. al. (2017) referindo-se a sociedade brasileira aponta que nela, assim como em diversas outras sociedades do

mundo, as identidades de mulheres e homens se constroem com base nos estereótipos de gênero, limitando a tomada de consciência dos indivíduos de ambos os sexos acerca de suas potencialidades.

As crianças através de discursos voltados para cada sexo em particular, são impelidas desde a tenra idade a internalização de papéis baseados em parâmetros culturalmente estabelecidos que delimitam sua formação identitária. Aprendem quais são os comportamentos, vestimentas, sentimentos e brincadeiras consideradas adequadas a cada um dos sexos. Os meninos aprendem a serem fortes, corajosos, valentes e durões; as meninas aprendem a meiguice, a delicadeza, o recato, a obediência, a se sentarem de pernas fechadas e a serem carinhosas. Além de serem identificadas diretamente nos discursos,

as ideologias de gênero estão presentes também nas brincadeiras, nas músicas, e nos contos infantis (Santos, 2008; Silva, 2015; Botton, 2018; Lima et al, 2017). A respeito dos papéis de gênero Lima et al (2017) aponta:

Como características tradicionalmente atribuídas às mulheres podem ser citadas como exemplos aquelas que favorecem o ensino, o cuidado, as atividades domésticas cotidianas e a “maternagem”, como sensibilidade, passividade, meiguice, tolerância. Com relação às características tradicionalmente associadas aos homens podem ser citadas como exemplos as de liderança, agressividade, força física, lógica e ousadia.

Desde os primeiros anos

de vida a menina aprende, por meio da imposição, a passividade que caracteriza a mulher “feminina” segundo os ambientes socializadores consideram como esperado do gênero feminino, e assim desde cedo ela é desencorajada a afirmar sua autonomia tal como são ensinados os meninos. “Quanto mais a criança cresce, mais o universo se amplia e mais a superioridade masculina se afirma” (Beauvoir, 1960b: 28). As relações de poder que consideram as mulheres inferiores aos homens foram se construindo, tendo como base a naturalização das diferenças sexuais, e tornando legítima a superioridade masculina de tal forma a propagar tal ideologia em quase todo o mundo (Botton, 2018).

As diferenças sexuais gradativamente foram sendo transformadas em desigualdades, confinando as mulheres ao

espaço privado e as tornando responsáveis pela reprodução. Aos homens foi delegado o domínio sobre as atividades produtivas no ambiente social e público. “As mulheres passaram a ser excluídas ou impedidas de exercer funções nos âmbitos acadêmicos, político e econômico... E sistematicamente, preparadas para serem mães e esposas notáveis: elas foram convocadas a se dedicarem ao papel de “rainhas-do-lar” (Santos, 2011: 139). Para Botton (2018) dados comprovam que a atribuição de responsabilidade pelas atividades no ambiente privado às mulheres e a inferioridade feminina com relação aos homens, não se restringe à vida adulta, perpassa por toda a vida da mulher sendo identificada, como apontado por Lima et al (2017), desde a infância.

Os termos dona-de-casa, patroa e rainha do lar são

empregados comumente para nomear mulheres que assumem responsabilidade por todo ou parte do trabalho doméstico. A utilização de tais termos claramente dissimula a desvalorização implícita ao trabalho doméstico visto como destino feminino e atividade não produtiva. (Monteiro, 2018).

Negreiros (2004), ao tratar das responsabilidades morais atribuídas homens e mulheres sob a égide do casamento, união monogâmica, indissolúvel e voltada para a reprodução, afirma que essa instituição abriga dois tipos de responsabilidades adequadas a cada sexo. A responsabilidade masculina se funda na virilidade, no trabalho, no sustento e proteção da família, enquanto a feminina baseia-se na preservação da sexualidade, exercício da maternidade, cuidado do lar e dos filhos. Borsa (2018) afirma que

a função materna configurou-se ao longo da história como única função feminina valorizada socialmente. Para a autora, ser mãe foi historicamente considerado o ideal máximo de plenitude, felicidade e realização feminina.

A respeito da restrição do feminino à esfera privada, ao trabalho doméstico e à maternidade ao longo da história, Monteiro (2018) aponta que:

O que parece ser um destino inevitável para as mulheres, em termos históricos e sociais, remete à redução da possibilidade de suas escolhas, pois lhe faltariam opções para além da norma instituída, neste caso, ser dona de casa ou rainha do lar. Assim, sobram-lhe mais obrigações e responsabilidades, e ela continuaria desvalorizada, em termos do sentido de suas atividades e de

sua autonomia. Não nos cabe dizer se o trabalho doméstico é bom ou ruim, mas questionar sua associação, construída historicamente, ao papel feminino de cuidado da casa... A naturalização do lugar invisível e marginal da mulher, associado ao papel de gênero feminino, não só resulta em práticas que limitam seu protagonismo social e político, mas constitui uma fonte permanente de sofrimento e de adoecimento (Monteiro, 2018: 9).

Ao abordar o que é visto na sociedade brasileira, Desouza (2000: 491) aponta que a cultura no Brasil, assim como outras culturas ao redor do mundo, “válida à esfera pública, social e econômica (masculina) e desvaloriza a esfera privada (feminina)”.

Algumas teorias são apontadas para explicar a origem da primazia masculina sobre o feminino nas sociedades, alertam para a existência de um “patriarcado primordial” em sua origem. A teoria que aponta o surgimento da subordinação feminina nas origens da espécie humana, afirma que os ancestrais humanos sobreviviam da caça, praticada pelos homens, que diante da necessidade de subsistência, desenvolveram condutas mais agressivas e voltadas para o planejamento e trabalho grupal. As mulheres, devido aos custos da maternidade, que incluem a amamentação e os cuidados com os filhos, ficaram mais restritas a atividades domésticas. Estaria assim impressa, diante das condições de sobrevivência disponíveis, a divisão sexual do trabalho (Strey, 2013).

Strey (2013) apresenta

uma segunda teoria, conforme a qual, diante do controle populacional imposto pelas constantes guerras, os homens foram levados a tornarem-se mais agressivos para o combate e as mulheres a serem mais dóceis, passivas e a se submeterem aos interesses dos “jogos de guerra”, que incluíam o estupro daquelas pertencentes aos povos vencidos no conflito. As teorias ligadas a sociobiologia incluem a seleção natural como explicação para a dominação do homem, portador de inúmeros espermatozoides a serem disseminados em várias mulheres, e estas, portadoras de poucos óvulos e sobre quem recaí os custos da maternidade, se submeteriam a ele como forma de convencê-lo a cuidar melhor da sua prole.

As teorias estruturalistas, citadas pela autora acima mencionada, afirmam que a supremacia masculina é cultural

e universal, pois existe desde o surgimento das primeiras culturas, onde o feminino era associado à natureza, e o masculino associado à cultura. Essa dominaria a natureza e, portanto o domínio do homem recairia sobre a mulher nela simbolizada. Outras teorias, mais modernas, com maior aceitação e menos criticadas que as citadas anteriormente, defendem o entendimento da hierarquia de gênero como um processo histórico, construído com bases ancoradas na divisão sexual do trabalho, na estratificação social passada e atual, e nas questões relativas à propriedade e a modelos econômicos.

Santos (2008) afirma que as divisões sexuais do trabalho, atuando na limitação dos papéis exercidos por homens e mulheres, em diferentes momentos históricos, foram inscritas nos mais diferentes modelos de

produção em que ambos os sexos desenvolviam formas de trabalho remunerado e não-remunerado para seu sustento. A autora salienta que as divisões sexuais do trabalho foram se confundindo, ao longo do tempo, com os modelos de relações socialmente estabelecidas entre homens e mulheres, contribuindo para a naturalização desse processo.

Hirata (2007) caracteriza a divisão sexual do trabalho como divisão social do trabalho com base nas relações sociais que se estabelecem entre os sexos. Essa divisão, segundo a autora, designa o homem à produção e à mulher a responsabilidade pela reprodução, dessa forma a divisão sexual do trabalho se pauta em dois princípios de organização:

...O princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mu-

lheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados que remetem ao destino natural da espécie. (Hirata, 2007: 599).

Segundo Santos (2008), no início da humanidade, anterior ao surgimento da agricultura e do processo de sedentarização humana, homens e mulheres desempenhavam papéis diferenciados segundo a forma de colheita dos alimentos: as mulheres cole-

tavam vegetais próximo ao local de acampamento e os homens caçavam longe desse local. Após estabelecimento dos grupos em locais fixos propiciados pela agricultura, as produções laborais humanas estavam voltadas para o consumo familiar, no modelo de produção artesanal, desenvolvido e aprimorado ao longo do tempo. Nesse modelo, todos os membros da família colaboravam para a realização de atividades agrícolas e artesanais, o que incluía as mulheres.

Sobre as transformações nos modelos de produção ocorridas no mundo do trabalho, Silva (2015) afirma que:

A passagem da produção artesanal, privada e familiar para a grande indústria manufatureira trouxe alterações econômicas e sociais na vida de toda a população que passou a se di-

vidir em duas grandes classes sociais: a burguesia – proprietários dos meios de produção – e o proletariado – detentores da força de trabalho. Êxodo rural; exploração da mão de obra feminina e infantil em detrimento da masculina; altos índices de desemprego, vulnerabilidade social e mortalidade infantil; longuíssimas e exaustivas jornadas de trabalho e salários irrisórios foram alguns dos atributos pertencentes ao cenário, principalmente inglês, nos séculos XVIII e XIX sob a égide capitalista (Silva, 2015: 76).

“A revolução industrial e o surgimento da necessidade de uma classe operária assalariada para trabalhar nas indústrias, talvez tenham sido os grandes

vilões da separação dos sexos e da valorização social do homem trabalhador em detrimento da mulher trabalhadora”. O trabalho feminino nas fábricas era considerado uma extensão de suas atividades domésticas realizadas no ambiente privado e servia como complemento ao sustento da família uma vez que o homem era considerado o responsável por esse sustento e principal provedor da casa. O trabalho masculino era, portanto mais valorizado. O trabalho de mulheres e crianças nas fábricas era desvalorizado e inferiorizado, tendo como justificativa principal a sua fragilidade física. Os homens eram privilegiados biologicamente, uma vez que a divisão das atividades era realizada segundo as capacidades físicas (Santos, 2008: 40).

Com a consolidação do modelo capitalista, o desfavorecimento feminino foi colocado

ainda mais em evidência, pois as mulheres além de trabalharem nas fábricas tinham que cumprir com suas obrigações familiares. Dessa forma, a atuação feminina no espaço público não eximiu as mulheres da obrigatoriedade do trabalho privado, somente multiplicou suas responsabilidades, e assegurou sua posição de submissão ao marido. Além disso, a mulher encontrava-se diante de uma educação patriarcal familiar e social, que não permitia a emergência de questionamentos acerca da situação de exploração por ela vivenciada, processo que consolidou a visão natural e biologizante da divisão sexual do trabalho. (Silva, 2015; Santos, 2008). As autoras salientam ainda que:

O sistema patriarcal não é caracterizado apenas pela autoridade máxima masculina, mas também pela

total submissão e subordinação da mulher social, econômica e sexualmente, sendo tratada como uma extensão de todos os bens possuídos pelo homem... O homem deteve o poder sobre a propriedade, sobre os bens e sobre a família. E, para garantir essa sua dominação, a mulher também passou a fazer parte da propriedade privada do homem (Santos, 2008; Silva, 2015).

Saffioti (2001) afirma que a ordem patriarcal de gênero, que forma hierarquias estruturais, perpassa todas as relações sociais que a torna algo objetivo, parte do senso comum, e por isso se abstém até mesmo da presença física do homem para manter seu funcionamento, pois a ordem social estabelecida o mantém. Essa

manutenção social contribui para a relativa estabilidade da superioridade masculina ao longo do tempo, pois apesar das modificações que sempre ocorrem nos contextos e situações, a distância entre os “grupos de sexo” se mantém estável (Hirata, 2007: 600). A autora aponta a existência de um paradoxo onde: “tudo muda, mas nada muda”, pois a distância entre os sexos permanece insuperável mesmo com melhorias verificadas na condição feminina.

A DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO FEMININO COMO DESDOBRAMENTO DA CONDIÇÃO DE SUBORDINAÇÃO DA MULHER.

A emergência do movimento feminista propiciou a ocorrência de mudanças importantes no cenário social acerca da condição feminina, contribuindo para a conquista de uma série de

direitos para as mulheres. O feminismo contribuiu sobremaneira para a legitimação da condição social feminina como objeto de estudo, ao colocar em debate a naturalização da ideia biologicizante da subordinação das mulheres aos homens, e a rígida divisão do trabalho entre os sexos (Bruschini, 2006 Santos, 2011; Teixeira, 2017).

Apesar de se apresentarem de formas variadas, as diferentes correntes feministas manifestam concordância frente à tese de que a relação entre os sexos é marcada por desigualdade e opressão (Teixeira, 2017). Nesse sentido, a luta e a defesa pela realização concreta da igualdade para as mulheres se constitui como um dos pilares básicos do movimento feminista (Strey, 2013).

Dentre as mudanças sociais suscitadas pelo feminismo

no século XIX, podem ser citadas o trabalho feminino assalariado, autonomia civil, direito à instrução, bem como a presença das mulheres no cenário político. Tais conquistas foram sendo consolidadas e a exemplo destas, outras condições sociais impostas às mulheres, foram questionadas e revistas, e mais direitos foram sendo conquistados. (Strey, 2013).

A condição feminina mudou muito ao longo do tempo, e, alavancadas pelo movimento feminista, sobretudo a partir da chamada Revolução Feminista na década de 1960, tais mudanças ocorreram de forma ainda mais significativa, dentro de conjunturas históricas específicas. Nesse sentido, direitos antes impensáveis de serem conquistados pelas mulheres, como direito ao voto, ao trabalho fora do lar, e a estudar, por exemplo, hoje são vistos

como naturais (Moraes, 2012).

Os questionamentos a ordem social vigente, pautada na rígida divisão do trabalho entre os sexos, e a luta por igualdade para as mulheres, propostos pelo movimento feminista, possibilitaram à mulher situar-se em diferentes lugares e contextos sociais distintos do ambiente privado, como por exemplo, o mercado de trabalho. (Santos, 2011).

O processo de saída da mulher do âmbito doméstico e privado para o exercício de funções laborais no espaço público foi propiciado pela ocorrência de mudanças econômicas e sócias, e produziu consequências importantes. Levando em consideração as diferenças de classe e de realidades sociais, ao assumir o papel de profissional, a mulher que antes se dedicava exclusivamente às funções de mãe, esposa e dona-de-casa, modifica o espa-

ço público, antes exclusivamente masculino, e abre a possibilidade de ressignificação e reestruturação da condição feminina a partir da construção de novos papéis sociais. Não somente mudanças na identidade feminina são consequências desse processo, como também na identidade masculina, mudanças na dinâmica do ambiente familiar, nas relações conjugais, e na criação dos filhos (Santos, 2008; Santos, 2011).

Schmitt (2016) aponta que as mudanças ocorridas no cenário social, no que concerne a relação entre homens e mulheres, contribuíram de forma positiva para a ocorrência de avanços na democracia, nas relações familiares e afetivas, e na vivência em sociedade. Porém, segundo a autora, apesar dos avanços, muitas mulheres ainda encontram-se limitadas por modelos de conduta restritos à subordinação femi-

nina.

Diante das conquistas alcançadas pelo feminismo, que proporcionaram melhorias na condição feminina, atualmente é mais fácil encorajar as mulheres a praticarem atividades fora do ambiente doméstico, como estudar e praticar esportes. Porém, o êxito feminino é mais difícil de ser conquistado que o masculino, “pois as mulheres são exigidas também de outra maneira: querem, pelo menos, que ela seja também uma mulher, que não perca sua feminilidade” (Beauvoir, 1960b: 23).

A igualdade de direitos nos espaços públicos e privados, buscada pelas mulheres no decorrer de um processo histórico de questionamentos, contestações e lutas, não foi alcançada para além do âmbito jurídico. O feminino, nas relações sociais estabelecidas na prática, ainda é

considerado inferior e subordinado ao masculino. A ideologia patriarcal de dominação masculina e subserviência feminina é propagada e reproduzida socialmente tanto por homens quanto pelas próprias mulheres (Silva, 2015).

A inserção da mulher no mercado de trabalho, fruto de mudanças históricas e culturais, bem como de importantes conquistas feministas, possibilitou o seu ingresso no espaço público, anteriormente restrito aos homens, através da modificação nos paradigmas da condição feminina. Diante desse cenário de transformações na contemporaneidade foi posto um ideal de mulher que deve buscar atingir sucesso na vida profissional, conjugal e sexual, mantendo uma boa rede social, ao passo que seja também competente na administração do lar e no cuidado e educação dos filhos. O contexto social atual é

marcado pela presença feminina no espaço público, porém apesar de afirmar a independência das mulheres, ainda são atribuídos a elas os papéis domésticos tradicionais. Dessa forma, mesmo tendo conquistado seu espaço no ambiente público, a mulher continua responsável pelo ambiente privado (Santos, 2008).

Diante das pressões sociais acerca dos papéis que a mulher moderna deve desempenhar, várias mudanças importantes ocorreram não só no ambiente social, político e econômico, através da conquista feminina de seu espaço no ambiente produtivo, como também foi modificada, significativamente, a rotina da mulher, suas escolhas e projetos de vida. Dentre as mudanças mais relevantes encontra-se a maternidade, que diante das demandas referentes aos estudos e a carreira profissional, tem

sido cada vez mais adiada. Além disso, ser mãe é o fator que mais influencia a vida profissional da mulher uma vez que a ela é atribuída à exclusividade pelo cuidado e educação dos filhos. Dessa forma a mulher deve se ajustar de forma a conciliar maternidade e profissão (Lopes, 2014; Santos, 2008).

Apesar das conquistas feministas, e levando-se em consideração diferenças culturais, de classe e sociais, ideias conservadoras que atribuem ao sexo feminino a responsabilidade pelas atividades realizadas no ambiente privado ainda persistem. Há uma promessa de igualdade de papéis que não se concretiza na prática, o que ocasiona sofrimento para as mulheres, que vivenciam cotidianamente essa rígida disparidade na divisão de papéis entre os sexos (Jablonski, 2010).

A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE ENTRE OS SEXOS MEDIANTE A CONQUISTA DE DIREITOS.

Na contemporaneidade, diante das mudanças históricas que ocorreram na condição feminina, a visão naturalizada e biologizante que atribui à mulher a responsabilidade pelo espaço privado e delega ao homem papéis no espaço público e produtivo, já não mais se sustenta. Os modelos de conduta femininos e masculinos a serem reproduzidos dentro do escopo da divisão social do trabalho já não encontra sustentação no atual conceito de família, que tem se modificando, acompanhando as mudanças na definição das identidades de homens e mulheres (Negreiros, 2004; Amazonas, 2011).

A concepção de que sexo e gênero são acompanhados

de modelos de conduta inerentes biológica, social ou culturalmente, foi alvo de intensos questionamentos da literatura feminista de forma que pudessem ser estudados e compreendidos como de fato o são: produtos de construções históricas e culturais. A definição do que é ser mulher atravessa diversos aspectos, ao contrário do que afirmam as concepções essencialistas, como momentos históricos, locais, e classes sociais distintas. Dessa forma não se pode afirmar a existência de qualquer essência masculina ou feminina (Amazonas, 2011).

O gênero possui caráter determinante na definição dos comportamentos a serem reproduzidos por homens e mulheres, configurando-se como destino inevitável que permeia o cenário sociocultural no qual eles desenvolvem a si e constroem suas identidades. Porém, a categoria

de gênero por si só não encerra as possibilidades que os indivíduos possuem de construir os próprios destinos, diante da liberdade da qual são portadores (Saffioti, 2001). A autora salienta que:

A categoria histórica gênero não constitui uma camisa de força, não prescrevendo, por conseguinte, um destino inexorável. É lógico que o gênero traz em si um destino. Todavia, cada ser humano – homem ou mulher – desfruta de certa liberdade para escolher a trajetória a descrever (Saffioti, 2001: 125).

Atualmente pode ser percebida uma quebra de paradigma do “modelo antigo” de divisão de papéis o qual designava a mulher o cuidado do lar e dos filhos e ao homem a responsabilidade pelo sustento da família. O “modelo novo” inaugura novas

possibilidades de papéis a serem desempenhados por ambos os sexos rompendo com a rígida divisão sexual do trabalho que vigorava anteriormente (Negreiros, 2004). A abertura de novas possibilidades de expressão das identidades masculinas e femininas favoreceu a busca por igualdade de oportunidades e de participação nos espaços públicos e privados, empreendida pelas mulheres em um movimento histórico de lutas e questionamentos.

O debate acerca da redução da disparidade entre homens e mulheres na sociedade, nos seus mais diversos âmbitos, obteve avanços importantes, sobretudo nas últimas décadas. O enfrentamento das desigualdades relativas às questões de gênero se constitui no rompimento de barreiras e no combate à discriminação, à violência, ao assédio e exploração de mulheres e me-

ninas, na defesa dos direitos sexuais reprodutivos e da presença feminina nos espaços públicos, bem como na busca por igualdade e justiça econômica e social. Apesar dos avanços, a cultura patriarcal, há séculos arraigada nas sociedades em todo o mundo, continua limitando a conquista de direitos para as mulheres (Schmitt, 2016).

A sociedade brasileira atualmente dispõe de espaços importantes para participação, debates e reivindicações de direitos para as mulheres em âmbito internacional. Concomitante ao processo de ampliação desses espaços, os instrumentos adequados para a proteção e garantia da expansão dos direitos femininos também foram sendo construídos e ampliados ao longo do tempo, ante a mobilização de mulheres e movimentos feministas. Por meio do diálogo empreendido em ins-

tâncias diferentes é possível que haja intervenções nas decisões governamentais, e em políticas públicas, visando à garantia de direitos e a equidade de gênero (Prá, 2012). Segundo a autora:

Desse cenário emana uma nova concepção de cidadania fundamentada na ideia do reconhecimento e da ampliação de direitos da população feminina, incluindo os civis políticos, sociais, culturais, além dos sexuais e reprodutivos. Enfim, o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres (Prá, 2012: 33).

Legislações importantes, que vigoram no Brasil, podem ser citadas como exemplo do enfrentamento da desigualdade de gênero no país. Dentre elas a lei N° 6.515 de 1977, que sanciona e regula a separação judicial e

a dissolução do casamento. Essa lei trata da proteção da pessoa e de outras questões como a guarda dos filhos, e os trâmites do processo de separação judicial.

Outra legislação importante, considerada como um marco na luta de gênero no Brasil trata-se da lei N° 11.340 de 7 de Agosto de 2006, popularmente conhecida como lei Maria da Penha (Beiras, 2012). A lei criou e expandiu os mecanismos para coibir a violência contra a mulher, aumentou a pena destinada aos agressores, possibilitou a prisão em flagrante e extinguiu penas alternativas. Prevê também a ação integrada de diferentes esferas governamentais na criação de medidas de prevenção à violência contra a mulher, além de promover estudos acadêmicos, pesquisas e outras informações referentes a questões de raça, etnia e gênero, bem como as cau-

sas, frequência e consequências da violência praticada contra a mulher.

A lei Maria da Penha deu origem a outro importante dispositivo no enfrentamento da violência contra a mulher ao criar as Delegacias de Atendimento à Mulher, que visam o atendimento policial especializado para as vítimas de violência.

No ano de 2019, um total de trinta e cinco projetos, com matérias que beneficiam as mulheres, foram aprovados pelo senado brasileiro. Alguns seguiram para votação e outros já foram transformados em normas judiciais. Dentro os projetos, consta a lei N° 13.931/2019 que prevê a obrigatoriedade do registro no prontuário da paciente, pelos profissionais da saúde, e a comunicação à polícia em até vinte e quatro horas, dos indícios de casos de violência contra a

mulher. Outras importantes matérias aprovadas foram o Projeto de lei PLS 514/2015 que assegura às mães e direito de amamentar em locais públicos ou privados sem quaisquer impedimentos; e o Projeto (PLS) 106/2018 que dispõe sobre medidas de incentivo ao empreendedorismo feminino.

A sociedade em geral, e não só as mulheres, deve construir os mecanismos adequados para que a igualdade entre os sexos, que vem sendo conquistada ao âmbito jurídico, seja também efetivada na prática. Através de tais mecanismos é que se pode buscar romper com a ideologia de subordinação e desvalorização da mulher e da atuação feminina nos espaços públicos, equiparando-a a masculina, ainda que para a maioria das sociedades atuais tais objetivos sejam difíceis de serem alcançados (Santos, 2008; Schmitt, 2016).

Apesar dos inegáveis avanços conquistados em prol da categoria feminina, a superação da subordinação imposta às mulheres pela dominação patriarcal, fortemente arraigada na sociedade, não ocorre de maneira instantânea. Configura-se na verdade como resultado de um processo gradual de mudanças, permeado de incertezas, contradições e até mesmo de retrocessos, cuja eficácia pode ser verificada de forma mais significativa quando ocorre coletivamente, em detrimento da ocorrência no plano individual (Sardenberg, 2018).

CONCLUSÃO

A condição social da mulher se modificou e obteve avanços significativos ao longo do tempo. Apoiada nos movimentos feministas várias conquistas foram empreendidas e atualmen-

te a mulher contemporânea se situa em vários espaços que antes eram de domínio exclusivamente masculino. A conquista desses novos espaços para as mulheres deve ser vista sob uma ótica crítica de avaliação que permita identificar o caráter ideológico e estereotipado dessa nova identidade feminina. Nesse sentido é preciso avaliar as consequências geradas pelo “novo ideal de mulher” ancorado na permanência da atribuição do feminino ao espaço privado.

Essa permanência contribui para a remodelação de estereótipos e cria um ideal de mulher baseado em normas de conduta que evoluíram ao longo do tempo, mas que não deixaram de categorizar o feminino dentro do escopo da divisão sexual do trabalho, contribuindo assim para a manutenção das diferenças entre os sexos. Diante desse pro-

cesso é preciso que a sociedade em geral, juntamente com as mulheres, busque atuar ativamente na quebra de paradigmas, através da criação de mecanismos de superação dessas diferenças que envolvam a efetivação prática da equidade entre os sexos há tempos buscada e ainda almejada.

A educação voltada para o empoderamento feminino é de fundamental importância para que as mulheres compreendam que o seu lugar de direito e dever não deve ser determinado por fatores de ordem biológica, social ou cultural que delimitem a construção de sua identidade, mas sim, que seja reflexo do seu poder de escolha e do pleno exercício de sua cidadania, diante da liberdade da qual são portadoras.

Referências Bibliográficas:

AMAZONAS, Maria Cristina

Lopes de Almeida et al (2011). Modos de subjetivação femininos, família e trabalho. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 31, n. 2, p. 314-327. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pi98932011000200009&lng=en&nrm=iso>. Acessos em 26 ago. 2020.

BEAUVOIR, Simone (1960b). *O segundo sexo: a experiência vivida*. São Paulo: Difusão Européia do Livro.

BEIRAS, Adriano. et al (2012). Políticas e leis sobre violência de gênero - reflexões críticas. *Revista Psicol. Soc.*, Belo Horizonte v. 24, n. 1, pág. 36-45. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pi71822012000100005&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 31 ago. 2020.

BORSA, Juliane Callegaro; FEIL, Cristiane Friedrich (2020). O papel da mulher no contexto familiar: uma breve reflexão. *Psicologia.com.pt - O Portal dos Psicólogos*. Disponível em:<<http://www.psicologia.com.pt/artigos/textos/A0419.Pdf>>. Acesso em: 13 Ago. 2020.

BOTTON, Andressa; STREY, Marlene Neves (2018). Educar para o empoderamento de meninas: apostas na infância para promover a igualdade de gênero. *Inclusão Social*, v. 11, n. 2.

BRUSCHINI, Cristina (2006). Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado?. *Rev. bras. estud. Popul.*, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 331-353. Disponível em<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext

t&pi10230982006000200009&l-
ng=en&nrm=iso>. acessos em
31 Ago. 2020.

Decreto-Lei N° 6.515/77 de 26 de
Dezembro de 1977. Diário oficial
da União, Brasília.

Decreto-Lei N° 11.340/06 de 07
de Agosto de 2006. Diário oficial
da União, Brasília.

Decreto-Lei N° 13.931/19 de 10
de Dezembro de 2019. Diário
Oficial da União, Brasília.

DESOUZA, Eros et al (2000).
A construção social dos pa-
péis femininos. *Psicol. Refle-
xo. Crit.* , Porto Alegre, v. 13,
n. 3, pág. 485-496. Disponível
em: <[http://www.scielo.br/scie-
lo.php?script=sci_arttext&pi-
d=S010279722000000300016&l-
ng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010279722000000300016&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em
31 ago. 2020.

HIRATA, Helena; KERGOAT,
Danièle (2007). Novas configura-
ções da divisão sexual do traba-
lho. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v. 37,
n. 132, pág. 595-609. Disponível
em:<[http://www.scielo.br/scie-
lo.php?script=sci_arttext&pi-
d=S010015742007000300005&l-
ng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010015742007000300005&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em
31 ago. 2020.

JABLONSKI, Bernardo (2010).
A divisão de tarefas domésti-
cas entre homens e mulheres
no cotidiano do casamento. *Psi-
col. cienc. Prof.*, Brasília , v.
30, n. 2, p. 262-275. Disponí-
vel em<[http://www.scielo.br/
scielo.php?script=sci_arttex-
t&pid98932010000200004&l-
g=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid98932010000200004&lng=en&nrm=iso)>. acessos em 31
Ago. 2020.

LIMA, Flaviane Izidro Alves de.
et al (2017). A influência da cons-
trução de papéis sociais de gênero

na escolha profissional. DOXA: Revista Brasileira de Psicologia e Educação [S.l.], p. 33-50. ISSN 2594-8385. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/10818>>. Acesso em: 26 ago. 2020. doi:<https://doi.org/10.30715/rbpe.v19.n1.2017.10818>.

LOPES, Manuela Nunes et al (2014). A Multiplicidade de Papéis da Mulher Contemporânea e a Maternidade Tardia. *Temas psicol.*, Ribeirão Preto, v.22, n. 4, p.917928, dez. 2014. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pi413389X2014000400018&Ing=pt&nrm=iso. Acessos em 26 ago. 2020.

MORAES, Érika de. (2012). Ser mulher na atualidade: a representação discursiva da identidade

feminina em quadros humorísticos de maitena. In TASSO, I., and NAVARRO, P., orgs. *Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas*. [online]. Maringá: Eduem. pp. 259-285. ISBN 978-85-7628-583-0. Available from SciELO Books.

MONTEIRO, Rodrigo Padriani. et al (2018). Você, dona de casa: trabalho, saúde e subjetividade no espaço doméstico. *Pesqui. e Prát. Psicossociais*, v. 13, n. 4, p. 1-14. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pi89082018000400002&Ing=pt&nrm=iso>. acessos em 08 set. 2020.

NEGREIROS, Teresa Creusa de Góes Monteiro; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha (2004). Masculino e feminino na fa-

mília contemporânea. *Estud. pesqui. Psicol.*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180842812004000100004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 26 ago. 2020.

PRÁ, Jussara Reis.; EPPING, Léa (2012). Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 33-51. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=026X2012000100003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 31 ago. 2020.

SAFFIOTI, Heleieth. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cafajeste. Pagu*, Campinas, n. 16, pág. 115-136. Disponí-

vel em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=83332001000100007&lng=en&nrm=iso>. acesso em 31 de agosto de 2020.

SANTOS, Luciana da Silva; DINIZ, Gláucia Ribeiro da Silva (2011). Donas de casa: classes diferentes, experiências desiguais. *Psicol. clin Rio de Janeiro*, v. 23, n. 2, p. 137-149. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010356652011000200009&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 26 ago. 2020.

SANTOS, Luciana da Silva (2008). Profissão: Do lar: a (des)valorização do trabalho doméstico como desdobramento da (in)visibilidade do feminino. 2008. 158 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura)-Universidade de Brasília, Brasília.

- SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar (2018). O pessoal é político: conscientização feminista e empoderamento de mulheres. *Inclusão Social*, v. 11, n. 2, 2018. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/80459>>. Acesso em: 08 set.
- SCMHITT, Nayara Graciele (2016). A Influência da Cultura Patriarcal na Produção de Violências e na Construção de Desigualdades Entre Homens e Mulheres: um olhar dos profissionais que atuam na rede de proteção social do município de Aranguá/SC. Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.
- SILVA, Amanda Daniele (2015). Ser homem, ser mulher: as reflexões acerca do entendimento de gênero. In: Mãe/mulher atrás das grades: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, pp. 51-100. ISBN 978-85-7983-703-6. Available from SciELO Books.
- STREY, Marlene Neves et al. (1998). – ISBN 978-85-326-4746-7 – Psicologia social contemporânea (3ª ed.) Petrópolis: Vozes, 2013.
- TEIXEIRA, Marilane Oliveira (2017). Um olhar da economia feminista para as mulheres: os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013. Tese (Doutorado)– Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas.